ALANA DO ESTADO DE MANTA CATARINA DIARIO DA ASSEMBLE

ANO LXX

FLORIANOPOLIS, 14 DE MAIO DE 2021

NUMERO 7.850

MESA

Mauro de Nadal **PRESIDENTE**

Nilso Berlanda 1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Lideranças dos Partidos

MDB

NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus Lideranças dos Partidos:

PSD

PSC

Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL

Líder: Ana Campagnolo Lideranças dos Partidos:

PSL

Ana Campagnolo

Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin Lideranças dos Partidos:

PSB

Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira Lideranças dos Partidos:

PDT **PSDB**

Dr. Vicente Caropreso

PR

Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO **E JUSTICA**

Milton Hobus - Presidente Moacir Sopelsa - Vice-Presidente Valdir Cobalchini

Maurício Eskudlark Coronel Mocellin

Fabiano da Luz

José Milton Scheffer

João Amin COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente Ismael dos Santos - Vice-Presidente

Jerry Comper Ana Campagnolo Luciane Carminatti Marcos Vieira Valdir Cobalchini

Jair Miotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES

E DESENVOLVIMENTO URBANO João Amin - Presidente Marcos Vieira - Vice-Presidente

Jerry Comper Romildo Titon Ivan Naatz

Luciane Carminatti Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA

E AQUICULTURA
Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber

Neodi Saretta Dirce Heiderscheidt

Marlene Fengler Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO

PÚBLICO Volnei Weber - Presidente

Sargento Lima - Vice-Presidente Moacir Sopelsa Marcius Machado Fabiano da Luz

Paulinha Julio Garcia

Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Fernando Krelling Dirce Heiderscheidt Marcius Machado Luciane Carminatti Marlene Fengler

Silvio Dreveck

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

E DO MERCOSUL Fernando Krelling - Presidente Neodi Saretta - Vice-Presidente

Ada De Luca Sargento Lima Dr. Vicente Caropreso Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANCAS

E TRIBUTAÇÃO Marcos Vieira - Presidente

Luciane Carminatti - Vice-Presidente Jerry Comper

COMISSÕES PERMANENTES

Bruno Souza Sargento Lima Ana Campagnolo Marlene Fengler

Julio Garcia Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente Moacir Sopelsa - Vice-Presidente

Volnei Weber Coronel Mocellin Neodi Saretta Marcos Vieira Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente Ada De Luca - Vice-Presidente

Bruno Souza Ivan Naatz Luciane Carminatti Marcos Vieira João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente Valdir Cobalchini - Vice-Presidente

Dirce Heiderscheidt Fabiano da Luz Paulinha Marlene Fengler Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Moacir Sopelsa Jessé Lopes Dr. Vicente Caropreso

Julio Garcia Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente Fabiano da Luz - Vice-Presidente Dirce Heiderscheidt

Romildo Titon Felipe Estevão Jair Miotto Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper- Presidente Milton Hobus- Vice-Presidente Volnei Weber Jessé Lopes

Fabiano da Luz Sérgio Motta Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANCA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente Paulinha - Vice-Presidente Ada De Luca

Bruno Souza Fabiano da Luz Milton Hobus

Ana Campagnolo COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E DESPORTO Luciane Carminatti - Presidente

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente Ana Campagnolo Fernando Krelling Dr. Vicente Caropreso

Ismael dos Santos

Silvio Dreveck COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARTICIPATIVA Paulinha- Presidente Neodi Saretta- Vice-Presidente

Romildo Titon Bruno Souza Marcius Machado Julio Garcia José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente Ada De Luca

Valdir Cobalchini Maurício Eskudlark Jair Miotto José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

Marlene Fengler - Presidente Sérgio Motta - Vice-Presidente Fernando Krelling Dirce Heiderscheidt Felipe Estevão Neodi Saretta Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente Fernando Krelling - Vice-Presidente Volnei Weber

Jessé Lopes Luciane Carminatti Sérgio Motta Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente Sérgio Motta - Vice-Presidente Jerry Comper Ana Campagnolo

Neodi Saretta Marlene Fengler Silvio Dreveck

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:

Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:

Responsável pela impressão.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 18 PÁGINAS

ÍNDICE

ATAS	2
ATA DE PLENÁRIO	2
ATOS INTERNOS	10
ATO DA MESA	10
PORTARIAS	10
PROJETOS E LEIS	13
LEIS	13
MENSAGENS GOVERNAMENTAIS	16
PUBLICAÇÕES DIVERSA	S. 18
ERRATA	18

ATAS

ATA DE PLENÁRIO

ATA DA 033ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam—se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca — Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin — Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz — Felipe Estevão — Fernando Krelling - Ismael dos Santos — Ivan Naatz - Jair Miotto — Jean Kuhlmann - Jerry Comper — Jessé Lopes - João Amin — José Milton Scheffer — Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira — Marlene Fengler — Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal — Milton Hobus — Moacir Sopelsa - Nazareno Martins — Neodi Saretta — Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba — Rodrigo Minotto - Romildo Titon — Sargento Lima - Sergio Motta — Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini — Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN (Orador) – Comenta sobre o Porto de Itajaí, que há 25 anos tem a concessão federal para o Município, informando que o Complexo Portuário alcançou em abril do corrente ano a maior movimentação de toda história do porto, e registrou em plena pandemia, no ano anterior, em novembro, 225% na movimentação de número de *containers* em relação à média dos três últimos anos. Argumenta que isso reflete no



desenvolvimento da cidade, aumenta a arrecadação e fomenta a geração de emprego e renda a toda população. Por tudo isso, defende a continuidade do modelo de gestão do Complexo Portuário de Itajaí, que deve continuar a operar com a iniciativa privada, sob o comando de uma autoridade portuária nomeada pelo Poder Executivo Municipal, com austeridade e eficiência nas áreas operacionais de carga e descarga, com zelo, fiscalizando as atividades das operações. Afirma que o Porto é de Itajaí é de Santa Catarina, e o mesmo representa metade da arrecadação do Município, refletindo em toda a cadeia produtiva, nas famílias, nos caminhoneiros, e outras categorias, que devem ser respeitadas e valorizadas.

Por fim, acrescenta que o seu mandato se junta aos movimentos populares e empresariais do Vale do Itajaí, que pedem a prorrogação do convênio para que se mantenha o atual modelo de gestão do porto, porque está vencendo o prazo de suas atividades e precisa ser renovado. Apela aos colegas Deputados e à sociedade para que apoiem a causa. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Narra que o atual Presidente da República atingiu, em Santa Catarina, 75% dos votos na última eleição. Por isso, demonstra indignação com a atitude do Presidente Bolsonaro. Explica que na Lei Orçamentária de 2021, sancionada pelo Presidente, teve um corte de 50% nos recursos destinados às obras de infraestrutura, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico do Estado.

Destaca que o Orçamento destinava R\$ 271 milhões para obras rodoviárias no Estado, porém após os vetos, o valor foi reduzido para R\$ 136 milhões, o que resultou uma perda para os catarinenses de R\$ 135 milhões, sendo que três rodovias, a BR-470, a BR-280 e a BR-163, perderam recursos que deveriam ser destinados para a manutenção e melhorias das mesmas que estão em péssimas condições.

Ironizando, registra que esse é o respeito, o carinho, a reciprocidade e o retorno que o Presidente Jair Bolsonaro dá a Santa Catarina pelos 75% dos votos. Questiona também, de forma triste, que a Anvisa não aprovou o uso da Vacina *Sputnik* no Brasil, a vacina Russa, que está sendo usada em mais de 60 países. Finaliza, reiterando: "Ainda bem que no próximo ano tem eleições, o mito, agora, virou uma decepção", e o jogo mudará. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Traz a notícia de que foi zerada a fila de espera para internação pela Covid na cidade de Joinville. Acredita que a iminência de algemas pelas denúncias ao Ministério Público tenham mudado o panorama, situação que acontecerá em todo Brasil, acredita. Parabeniza a todos que se envolveram nesse trabalho e conseguiram fazer, em duas semanas, o que não fizeram em um ano e meio.

Ressalta a importância das emendas parlamentares, que é uma ferramenta que o Legislativo tem que consegue fazer chegar, de forma mais direta, os recursos lá no cidadão, pois o Deputado conhece a necessidade das pessoas. Reporta-se à visita que fez em sua antiga casa, a Companhia de Patrulhamento Tático, da cidade de Joinville, a CPT, onde fez parte da entrega de uma emenda para uma camionete SUV e quatro fuzis T4. Esclarece que, com as emendas, o dinheiro dos impostos do cidadão volta para ele em qualidade de serviço.

Assinala que a CPI com o Presidente está trazendo um resultado positivo em todo o Brasil, pois não foi somente em Joinville que zerou a fila. Menciona os Estados cujas administrações têm um matiz esquerdista, que talvez também consigam liberar o uso da Cloroquina, da Ivermectina e da Hidroxicloroquina. Afirma que esse foi o resultado de votar num bom Presidente, e conclama a todos que acompanhem os jornais para constatar como vai melhorar muito a qualidade da vida das pessoas. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Menciona a visita, hoje pela manhã, da Governadora Daniela Reinehr, em Blumenau, para entregar o balizamento do Aeroporto Quero-Quero, um sonho antigo, já que a cidade é a terceira, no Brasil, em transplantes de órgãos, e isso vai permitir que ela receba maior número de órgãos e de pessoas que precisam ser transportadas, havendo voos noturnos. Ressalta, também, a continuidade das obras, autorizadas pela Governadora, da SC-108, da Via Expressa, uma obra parada desde 2012. Agora, o Ajustamento de Conduta foi firmado com o Ministério Público, e já têm recursos garantidos.

Destaca outra notícia trazida pela Governadora Daniela, que é o encaminhamento do repasse para a construção do Centro de Convenções de Blumenau, que tem garantido os recursos no orçamento do ano passado, na



ordem de R\$35 milhões. Afirma ter sido uma visita extraordinária da Governadora, com a presença dos Deputados Ricardo Alba, Jean Kuhlmann e Laércio Schuster. Diz que é sabido que os Deputados recebem as demandas e tentam realizá-las, e quando isso acontece é um momento de muita felicidade.

Relata que as Emendas Parlamentares foram entregues num valor aproximado de R\$19 milhões para melhorar a vida do Vale do Itajaí, com o auxílio dos Deputados Mota, Mocellin, Caropreso, Altair Silva, Amin, Jerry Comper. Coloca que o Presidente Mauro e o Deputado Marcos Vieira foram os que articularam a efetivação das emendas parlamentares, com a ajuda do Deputado Julio Garcia, da Mesa Diretora, que permitiu que isso acontecesse, e o Secretário Estadual da Fazenda que também ajudou muito. Parabeniza a todos que participaram do processo, permitindo que esses recursos chegassem até o povo catarinense. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) – Manifesta-se com tristeza sobre o programa Big Brother Brasil, da *Rede Globo*, que diz ser uma balburdia que vem para destruir o vínculo familiar. Ressalta que ela sacaneou o Brasil com a imagem ridícula de dois pelados se jogando na piscina.

Relata que esse lixo que a *Rede Globo* colocou na televisão de muitos brasileiros, o *Instagram* proibiu essa imagem. Mas lamenta que o *Instagram*, depois, tenha feito uma nota pedindo perdão porque proibiu o uso da imagem de dois ridículos pelados se jogando na piscina, e questiona do que pedem perdão.

Afirma que isso mostra a forma orquestrada que existe das redes sociais e daquelas redes que têm pensamentos contra a família para tentar destruir qualquer vínculo familiar. E são essas pessoas que dizem que pedofilia é uma doença, mas, em sua opinião, pedófilo é criminoso e tem que ir para cadeia. Ressalta que são esses que colocam tal lixo dentro da casa das pessoas.

Registra, então, a sua moção de repúdio verbal à Globolixo, que jogou essa coisa podre na televisão das pessoas, nesse final de semana, e ao *Instagram* que, quando iria parabenizá-lo por ter proibido esse tipo de imagem, agora vem com uma nota pedindo desculpas. Entende que não fala por si, fala em nome da família catarinense. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Comenta sobre a vedação por parte da Celesc, alegada à necessidade de manter dinheiro no caixa, em relação ao parcelamento de pagamento dos investimentos que a companhia realiza para atender empresas que precisam de serviços, como reforço energético, sendo que recentemente a estatal apresentou recorde de lucro, e que foi considerado um dos maiores da Celesc, e tudo isso em plena pandemia. Assim, solicita que a direção da Celesc tenha maior consideração com os empresários que querem empreender, gerar emprego e renda, e precisam da garantia de parcelamento, o que fará com que todos obtenham lucro e o Estado de Santa Catarina se desenvolva ainda mais.

Faz comentários a respeito de um projeto de lei protocolado em 2019, na Casa Legislativa, que institui em âmbito estadual o Programa Tem Saída, o qual objetiva dar apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, após romper o ciclo de violência. O projeto recebeu emendas e foi ampliado no seu teor dando mais garantias à pessoa que sofre a violência, como idosos, pessoas com deficiência e outros. Por isso, pede o apoio dos nobres Colegas para que o projeto seja aprovado na presente data, e desde já agradece a todos.

Discorre em relação à reposição inflacionária dos aposentados pelo Iprev desde 2018, que deve ser honrada conforme determina a lei. Fala que recebeu em seu gabinete um senhor aposentado, o que fez recordar do seu pai que era funcionário do Besc e que também sempre contestou esses pequenos direitos que lhe eram subtraídos. Por tudo isso, faz apelo ao Iprev para que honre com os índices de reposição a serem pagos aos aposentados. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Orador) - Faz comentário a respeito dos cortes no Orçamento para com o Estado de Santa Catarina por parte do atual Governo Federal, o que já aconteceu em governos anteriores, mencionando a redução orçamentária que as BRs-163, 470 e a 280 sofreram, o que ocasionará atrasos nas obras de infraestrutura. E ao dizer que quando falta dinheiro o Estado de Santa Catarina é o primeiro a sofrer cortes e contingenciamentos de recursos federais, o que se repete há duas décadas, lembra que a Casa Legislativa há poucos dias deliberou e aprovou recursos estaduais para obras federais. Ao mesmo tempo, enaltece o trabalho da Frente Parlamentar do Oeste por tomar a iniciativa



de destinar recursos para a BR-163, bem como a todos os Parlamentares que apoiaram a liberação dos recursos para as BRs. Em tempo, espera que o Governo estadual, quando for renegociar a dívida que tem com a União, não abra a mão de compensar os valores que o Estado está colocando em obras federais, por entender como justo que o Estado de Santa Catarina seja recompensado desses valores. Assim, espera que esse contrato do Governo estadual com o federal seja agilizado para não sofrer mais prejuízos na execução das obras das BRs citadas.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Comenta que quando o Governador Moisés foi a Brasília dizer que o Estado tinha dinheiro, cometeu um erro, porque Santa Catarina é tratado como um Estado rico em Brasília, e o Governo Federal corta e manda para os Estados mais pobres, Norte e Nordeste.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Comunga a fala do Deputado, e diz que é uma ironia o que está acontecendo com o Estado, considerando uma vergonha fazer obras de competência do Governo federal com recursos de Santa Catarina.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) - Da mesma forma, corrobora a fala do Deputado e do Presidente, e diz que as rodovias estaduais estão todas esburacadas. [Taquígrafa: Sílvia]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Comenta que na presente data comemora-se o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, dia para se fazer reflexão sobre o momento difícil e doloroso para todos os trabalhadores que estão na linha de frente, no enfrentamento da pandemia. Reporta-se à questão de se obter mais vacinas para a população, mas demonstra estranheza devido a Anvisa ter reprovado a vacina Sputnik, uma vez que já está sendo usada em mais de 60 países, e pensa ter havido um equívoco por não ter sido aprovada a importação. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: MDB

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) - Comemora a liberação dos esportes no Estado de Santa Catarina, segmento que foi muito afetado, no ano de 2020, devido ao *lockdown*. Comenta que foi necessária uma pandemia para que as pessoas pudessem falar mais sobre a atividade física na vida das pessoas. Conta que insistiu para possibilitar o retorno das atividades.

Relata que, em maio de 2020, o projeto de lei a respeito da essencialidade do exercício físico foi aprovado e sancionado pelo Governador, tornando-se referência em todo o Brasil. Informa que a Portaria 441 deu liberdade de trabalho às pessoas que tanto necessitam, reabrindo complexos esportivos, quadras de futebol, algumas competições e eventos, respeitando as medidas sanitárias.

Finalizando, parabeniza e agradece a todos que se sensibilizaram com a causa, apoiaram e defenderam a prevenção e promoção à saúde na vida das pessoas. [Taquigrafia: Northon]

Partido: MDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) — Comenta sobre os cortes no Orçamento da União em obras vitais para o Estado de Santa Catarina. Diz que lhe parece algo incoerente quando a Casa autoriza o repasse de recursos do Tesouro de Santa Catarina, exemplo que deveria ser valorizado pelo Governo Federal, considerando que esse deveria alocar mais recursos, mas ao invés disso corta 50% dos recursos que estavam sendo destinados a obras importantes, como a obra da BR-470, que ficou com apenas R\$ 52 milhões. Informa que, ao todo, o Estado terá R\$ 152 milhões para aplicar em todas as obras. Lamenta os cortes, não apenas na área da infraestrutura, como também na saúde, onde R\$ 4,1 milhões foram cortados do Orçamento para o Estado, além de investimentos para a Universidade Federal, que teve um corte de mais de R\$ 3 milhões; na agricultura, foram cortados R\$ 3,7 milhões, que seriam destinados a equipamentos agrícolas, frustrando os municípios que aguardam, por parte da Secretaria de Agricultura, a liberação da compra desses equipamentos.

Comenta que não há como aceitar esse tratamento desrespeitoso, pois o Estado contribui muito para o País, e em troca pouco recebe. Expressa sua indignação, comentando que se tivéssemos um pouco do retorno dos impostos que



Santa Catarina manda para Brasília, o Estado seria ainda melhor, onde as obras tivessem a mesma infraestrutura encontrada em outros Estados, que recebem um tratamento diferenciado, provavelmente por terem maior número de eleitores. Questiona se o tratamento é proporcional ao número de habitantes. Repudia a forma de tratamento desprezível que Santa Catarina recebe em relação a investimentos urgentes e necessários. [Taquigrafia: Northon]

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) – Comenta sobre a imigração italiana para o sul de Santa Catarina e os 144 anos da Colônia Imperial de Azambuja no município de Pedras Grandes. Relembra que no dia 16 de março de 1877, cerca de 90 famílias imigraram para o Brasil, à colônia Imperial de Azambuja, no sul do Estado.

Apresenta fotos em Plenário do período de imigração e discorre sobre o tempo e o trajeto percorrido pelos imigrantes italianos. Afirma que esta população ajudou no crescimento de Santa Catarina, mostrando dados sobre os imigrantes que hoje residem no Estado, praticamente 60% da população catarinense.

Destaca que, nesta data, há exatamente 144 anos, estes imigrantes abriram o caminho para o progresso da região. Lembra que, assim, outras cidades também foram fundadas a partir desta colonização.

Ressalta a importância de se manter viva a história e a tradição, e diz que encaminhou um Projeto de Lei para a estadualização da Rodovia do Imigrante Italiano em Azambuja, potencializando e desenvolvendo a região. [Taquigrafia: Guilherme]

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Fala da Medida Provisória que tramita na Casa, que trará à economia do Estado R\$ 250 milhões para empréstimos aos pequenos empreendedores e microempreenderes. Questiona as emendas da Medida Provisória e justificativas do seu colega Deputado Fabiano da Luz, e reforça a dificuldade que é ser um empreendedor no Brasil. Discorre sobre a crise e como seria se o empresário seguisse à risca o que as emendas apresentam, e confessa que não conseguiu entender a proposta.

Ressalta que muitos estão esperando o empréstimo, e fez algumas emendas para colaborar, uma delas que não sejam exigidas certidões e garantias. Fala que é necessário desburocratizar, pois com a crise, na pandemia, tudo aumentou, e lembra que os bancos trabalham com prazos. Fala de um segundo Projeto e pede que seja votado de forma rápida, o qual é relacionado aos devedores do Estado. Diz que o projeto facilitaria o parcelamento destes com o Estado e lamenta o veto do Governo.

Agradece aos colegas Deputados pela aprovação de seu projeto que multa os praticantes de rinha de galos. Fala do histórico dessas rinhas e como são feitas atualmente, considerando-as uma violência contra os animais. [Taquigrafia: Guilherme]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão até às 16h.

(Pausa)

A Presidência reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar n. 0020/2020 e aos Projetos de Lei n.s: 0275/2019 e 0360/2019.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0231/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0233/2020.



Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0291/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0503/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0030/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que institui, no âmbito Estadual, do Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global e subemenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0108/2020, de autoria do Deputado Del. Ulisses Gabriel, que altera a Lei nº 16.383, de 2014, para fins de assegurar a custódia especial nos casos de recuperação veicular, oriundo de roubo, furto ou apropriação indébita.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0267/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que institui o dia de conscientização contra a prática do aborto no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.



Pedido de Informação n. 0296/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do quadro de praças da polícia militar de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0297/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do Plano de Carreira da Polícia Civil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0298/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da obra de restauração do pavimento e aumento de capacidade da SC-417, trecho Entroncamento SC-416 - Entroncamento Contorno Garuva.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0299/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações atualizadas acerca do andamento do projeto da rodovia estadual entre os municípios de Rio Rufino e Urubici.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0279/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, cumprimentando a Diretora da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência, pela passagem dos 40 anos de luta por direitos e conquistas das pessoas com deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0280/2021, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, cumprimentando o Prefeito do Município de Pedras Grandes, pelos 144 anos de imigração italiana para a Colônia Imperial de Azambuja.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.



Moção n. 0281/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, cumprimentando a empresa Next Shipping, pela eleição como melhor empresa para trabalhar em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0282/2021, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, cumprimentando os Policiais Militares Sargento Luciano Roberto Soares e Soldado Priscila Martins Moreira Conrat, pelo ato de Bravura durante atendimento a ocorrência que resultou no salvamento de uma criança de quatro meses no Município de Antônio Carlos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0283/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Promotora de Justiça Jorgelita Tonera Favaretto, pela reeleição na Diretoria da Associação Catarinense do Ministério Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0284/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, solicitando ao Ministro da Infraestrutura, a construção de um viaduto ou elevado na BR 153, no trevo de interseção das BR 153 e BR 282, município de Irani/SC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0657/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando à Diretora-Presidente da CASAN, informações acerca do rompimento da barragem de esgoto no Bairro Lagoa da Conceição.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0636/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba; 0637/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 0638/2021, 0639/2021, 0640/2021 e 0641/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0643/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0644/2021, 0645/2021 e 0646/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0647/2021, 0648/2021, 0649/2021, 0650/2021, 0651/2021, 0652/2021, 0653/2021, 0654/2021 e 0655/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0656/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; e 0658/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0905/2021 e 0906/2021, de autoria do Deputado João Amin; 0907/2021 e 0908/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 0909/2021 e 0910/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0911/2021 e



0931/2021, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt; 0912/2021, 0913/2021, 0914/2021 e 0915/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0916/2021, 0917/2021, 0918/2021, 0919/2021, 0920/2021 e 0921/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0922/2021 e 0923/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 0924/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0925/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0926/2021, 0927/2021 e 0928/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber; 0929/2021 e 0930/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquigrafia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DA NADAL (Presidente) - Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

ATOS INTERNOS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 221, de 13 de maio de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0843/2021,

RESOLVE: com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA, matrícula n.º 1458, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-19, a contar de 25 de abril de 2021.

Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1123, de 13 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ORLANDO FAVERO**, matrícula nº 9681, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de maio de 2021 (GAB DEP VALDIR COBALCHINI).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

* * * *



PORTARIA Nº 1124, de 13 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CLEBER JUNIOR ROTTAVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP VALDIR COBALCHINI).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1125, de 13 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

__ * * * __

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FABIO EMITERIO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NAZARENO MARTINS – BALNEÁRIO PIÇARRAS).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1126, de 13 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0955/2021,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora comissionada, ANA BERNARDETE MACHADO SILVA, matrícula nº 3417, para **ANA BERNARDETE MACHADO**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann - Chapecó/SC.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1127, de 14 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016



RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor ADAN CHRISTIAN DE FREITAS, matrícula nº 10446, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de maio de 2021 (GAB DEP BRUNO SOUZA). Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº1128, de 14 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor FELIPE MARCAL RUBI, matrícula nº 10583, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de maio de 2021 (GAB DEP BRUNO SOUZA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1129, de 14 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora MALUANY FERNANDES GOMES DA SILVA, matrícula nº 9462, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-64 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de maio de 2021 (GAB DEP BRUNO SOUZA). Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA № 1130, de 14 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0601/2021,

RESOLVE: com fundamento no art. 42 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991.

INCLUIR na folha de pagamento do servidor do Executivo - Secretaria de Estado da Administração Prisional E Socioeducativa, à disposição da ALESC, **ADRIANO LUIZ DE CAMPOS**, matrícula nº 3709,



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, incidentes sobre a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, no percentual de 12% (doze por cento), a contar de 22 de março de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

PROJETOS E LEIS

LEIS

LEI № 18.113, DE 13 DE MAIO DE 2021

Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 235, de 29 de março de 2021, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.007, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam fixados, no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da RPM devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, conforme segue:

......"(NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) de que trata o art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) dos valores máximos previstos nos Anexos I e II da referida Lei, relativo ao período de apuração de 1º de abril de 2020 a 30 de junho de 2021." (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2020, com prazo de vigência até 30 de junho de 2021." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2021.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de maio de 2021.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

LEI № 18.114, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo pelo Agente de Segurança Socioeducativo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade regulamentar e assegurar o uso de equipamento de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes de Segurança Socioeducativos, no âmbito das Unidades Socioeducativas do Estado de Santa Catarina que atendem adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de privação ou restrição de liberdade.



- Art. 2º Nas situações em que haja risco iminente, o qual gere necessidade de intervenção operacional, o Agente de Segurança Socioeducativo poderá utilizar equipamento de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo, a fim de proteger a integridade física dos internos e dos profissionais da unidade, bem como minimizar danos ao Estado.
- Art. 3º Para fins desta Lei considera-se instrumento de menor potencial ofensivo aqueles projetados especificamente para, com baixa probabilidade de causar morte ou lesões permanentes, conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas.
- § 1º Nas situações descritas no *caput* do art. 2º, o Agente de Segurança Socioeducativo poderá utilizar os seguintes equipamentos:
 - I colete antiperfurante (balístico);
 - II traje antitumulto;
 - III capacete antitumulto, com viseira e protetor de nuca;
 - IV escudo antitumulto;
 - V algemas;
 - VI bastão tonfa:
 - VII espargidor de extratos vegetais;
 - VIII dispositivo elétrico incapacitante;
 - IX granadas de efeito moral;
 - X equipamento de prevenção e combate a incêndio.
- § 2º Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do interno ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil, e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da detenção ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.
- § 3º O uso dos instrumentos indicados neste artigo deverá observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, moderação e conveniência na medida interventiva.
 - § 4º O uso de cães será destinado a atividades de guarda e farejo de substâncias ilícitas.
- § 5º Por meio de ato do Poder Executivo poder-se-á estabelecer outros equipamentos, desde que de uso consagrado por forças de segurança pública e compatíveis com o emprego em unidades de atendimento socioeducativas.
- Art. 4º O porte e a utilização de equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo são autorizados, exclusivamente, ao servidor do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, o qual deve possuir certificado de conclusão de curso que o habilite para o correto manuseio.

Parágrafo único. A instrução e habilitação em equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo serão oferecidos na formação inicial do Agente de Segurança Socioeducativo e em cursos de formação continuadas.

- Art. 5º O uso protetivo da força dentro das unidades de atendimento do sistema socioeducativo do Estado de Santa Catarina deve obedecer aos seguintes princípios:
 - I legalidade;
 - II necessidade;
 - III razoabilidade e proporcionalidade.
 - Art. 6º A utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo somente será permitida nos seguintes casos:
 - I estado de necessidade;
 - II em legítima defesa;
 - III em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.
- Art. 7º Sempre que do uso da força praticada pelos agentes de segurança decorrerem ferimentos em pessoas, deverá ser assegurada a imediata prestação de assistência e o socorro médico aos feridos, bem como a



comunicação do ocorrido à Autoridade Judiciária competente, ao Ministério Público e, quando se tratar de socioeducando, ao seu responsável legal.

- Art. 8º O servidor que fizer uso do equipamento fora das determinações legais estabelecidas poderá responder, na esfera administrativa, civil e penal, pelo excesso dos seus atos.
- Art. 9º A partir da data da publicação desta Lei fica assegurado ao Agente de Segurança Socioeducativo o direito de utilizar os equipamentos nela descritos, observando as exigências do art. 4º desta Lei.
 - Art. 10. O Poder Executivo editará regulamento da presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.
 - Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de maio 2021.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente							
	- *	*	*				

LEI № 18.115, DE 13 DE MAIO DE 2021

Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o selo "Empresa ECOnsciente".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

- Art. 1º Fica instituído o selo "Empresa ECOnsciente", a ser conferido às empresas, com sede no Estado de Santa Catarina, que promovam práticas de incentivo a ações de separação de resíduos sólidos, com vistas à reciclagem, em sua área de atuação.
- Art. 2º Para o recebimento do selo "Empresa ECOnsciente" a instituição, quando do fornecimento (gratuito ou oneroso) de embalagens para acondicionamento e transporte dos produtos adquiridos pelos clientes, deverá fornecer embalagem que seja confeccionada preferencialmente com materiais biodegradáveis e contendo as seguintes informações:
 - I de que foi produzida com material reciclável ou biodegradável, conforme o caso; e
 - II de que serve para separar os resíduos sólidos.
- § 1º O fornecimento das embalagens a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerá, de forma proporcional, nas cores a seguir relacionadas, com a indicação do tipo de material reciclável a ser acondicionado:
 - a) azul para papel e papelão;
 - b) verde para vidro;
 - c) amarelo para metal;
 - d) vermelho para plásticos;
 - e) marrom para material orgânico;
 - f) cinza para materiais não recicláveis.
- § 2º A empresa a que for concedido o selo de que trata esta Lei deverá manter, em local acessível ao público em geral, em dimensão e quantidade proporcional ao movimento do estabelecimento comercial, lixeiras destinadas à separação de material reciclável e de não reciclável.
- § 3º A empresa distinguida com o selo "ECOnsciente" deverá promover a separação dos resíduos gerados em sua atividade empresarial e realizar a destinação do material separado às cooperativas de coleta seletiva e reciclagem com sede no Município de atuação, ou, na inexistência de cooperativa, disponibilizar o material separado a coletores individuais, de forma programada.
- Art. 3º O selo será conferido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável ou por meio de parcerias/convênios com os Municípios catarinenses.
- Art. 4º A concessão do selo será realizada mediante requerimento da empresa interessada, preferencialmente por meio eletrônico, dirigido à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável ou a órgão equivalente no Município onde a empresa mantiver sua sede, caso este mantenha parceria firmada com o órgão estadual, que fará a verificação do atendimento das exigências previstas no art. 2º desta Lei.



Art. 5º À Assembleia Legislativa de Santa Catarina caberá a realização de concurso, vinculado ao Programa Parlamento Jovem, para a criação de logomarca do selo "Empresa ECOnsciente".

Art. 6º A empresa agraciada com o selo "Empresa ECOnsciente" poderá utilizá-lo na divulgação de seus produtos, serviços ou material publicitário, física ou eletronicamente, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo o selo ser renovado mediante novo requerimento.

Art. 7º Caberá ao órgão concedente apurar, periodicamente, as irregularidades denunciadas, por meio das ouvidorias públicas, e promover a cassação do selo em caso de interrupção dos programas certificados.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma do disposto no art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de maio de 2021.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

MENSAGEM № 620

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Administração e da Procuradoria-Geral do Estado, o projeto de lei que "Altera o art. 137 da Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 18 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI № 010/21

Altera o art. 137 da Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 137 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 137
–
12 – violar direito ou prerrogativa de advogado no exercício de sua função;
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

-----* * * * ------



MENSAGEM Nº 629

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o projeto de lei que "Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências".

Florianópolis, 22 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI № 011/2021

Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA,cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Estado o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, com o objetivo de promover atendimento à área habitacional de interesse social, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população de baixa renda.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) a coordenação das ações de planejamento e execução do Programa de Habitação Popular - NOVA CASA." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar nº 422, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Programa de Habitação Popular - NOVA CASA atenderá a famílias cuja renda não exceda a R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), priorizando aquelas inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que se apresentem em estado de pobreza ou extrema pobreza, de modo que seus recursos serão aplicados nas seguintes ações:

	" (NR)
	Art. 3º O art. 4º da Lei Complementar nº 422, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º
	II – 1 (um) representante da SDS;
	III – 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE);
	IV – 1 (um) representante da Casa Civil (CC); e
	§ 1º Os membros efetivos de que tratam os incisos I a IV do <i>caput</i> deste artigo e os seus suplentes serão
indicados pel	os titulares dos respectivos órgãos.
	§ 3º A Presidência do CGFUNDHAB será exercida pelo representante da SDS.
	" (NR)

Art. 4º O art. 6º da Lei Complementar nº 422, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os recursos do FUNDHAB serão aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Municípios, que deverão:

 I – constituir fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar Política de Habitação de Interesse Social e receber recursos do FUNDHAB;



- II constituir conselho que contemple a participação de entidades públicas e privadas e de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, assegurados o princípio democrático de escolha de seus representantes e ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares;
 - III apresentar Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificações do local e da demanda;
 - IV firmar termo de adesão ao Programa de Habitação Popular NOVA CASA;
 - V elaborar relatórios de gestão; e
- VI observar os parâmetros e as diretrizes para concessão dos subsídios de que trata o art. 2º desta Lei Complementar.
 - § 1º A SDS será responsável pela execução orçamentária, administrativa e financeira do FUNDHAB.
- § 2º Ficam as transferências de recursos do FUNDHAB para os Municípios condicionadas ao oferecimento de contrapartida, nas condições estabelecidas pelo CGFUNDHAB e nos termos da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- § 3º A contrapartida de que trata o § 2º deste artigo dar-se-á em recursos financeiros, bens imóveis urbanos ou serviços, desde que vinculados aos respectivos empreendimentos habitacionais realizados no âmbito do Programa de Habitação Popular NOVA CASA.

§ 5º		
9	 	

- IV a vedação de repasse à entidade cujos dirigentes:
- a) sejam membros dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) ou da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC) ou sejam destes cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; ou
- b) sejam servidores públicos vinculados ao CGFUNDHAB ou sejam destes cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

.....

- § 6º Serão admitidos conselhos e fundos municipais já existentes cujas finalidades sejam compatíveis com o disposto nesta Lei Complementar." (NR)
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008:
 - I o inciso XI do caput do art. 2º; e

II - o art. 8º.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ERRATA

ERRATA REFERENTE AOS ATOS DA MESA № 215 ao 220, DO DIÁRIO 7.849

Onde se lê: DEPUTADO - SECRETÁRIO

Leia-se: DEPUTADO RICARDO ALBA - SECRETÁRIO

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - SECRETÁRIO

Coordenadoria de Publicação

_____***<u>____</u>

